



## DELIBERAÇÃO Nº 021/2012

**EMENTA:** Aprova a justificativa do Conselheiro Eduardo Oliveira Marques, impedido de comparecer a 10ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR.

### DELIBERA:

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na rua Coronel Mota, seis sete seis, Centro da Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada a **justificativa do Conselheiro Eduardo Oliveira Marques, impedido de comparecer a 10ª Sessão Plenária Ordinária do CAU-RR, por motivo de viagem a trabalho**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Max Weber Carvalho Feitosa, Roberto Brito Farias, Enilza Rosas da Silva e Eduardo Oliveira Marques.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2012.

**PEDRO HEES**  
Presidente